



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 12:08:29.503 - PL261424
EMC 1674/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1674/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao art. 3º do Projeto de Lei.

Art. 1º Acrescente-se **inciso ao art. 3º** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Art.
3º

xx - o entendimento de como o processo educacional deve auxiliar o combate às desigualdades de modo geral e se transformar num necessário e imprescindível aspecto de construção de cidadania, empatia e solidariedade;

”

JUSTIFICATIVA

É sempre necessário explicitar, principalmente em um Plano Nacional de Educação, como já comprovado historicamente, que o processo educacional é formador de gerações e que precisa resultar em indivíduos que contribuam socialmente para a existência de uma condição de convivência, respeito, dignidade e liberdade entre todos os seres humanos. Este é o objetivo desta emenda aditiva.

Sala da Comissão, ____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 9 1 8 7 3 7 3 4 0 0 *